



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 76 DE 07 DE MAIO DE 2024**

Aprova a Criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo nº 23855.003144/2024-86

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Programa de Pós-graduação em Administração Pública na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, contendo o Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência devido ao prazo exíguo pra regularização da instituição junto a CAPES para incluí-la no edital do processo seletivo previsto para ser publicado neste mês.

**Vicente de Paula Censi Borges**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria